



Motivos de rejeição de Nota Fiscal eletrônica pela SEFAZ

Rejeição – Mensagem	O que fazer
[105] - Lote em processamento	Quando esta mensagem ocorre, é porque a SEFAZ está oscilando ou fora de operação. Para saber a disponibilidade, consultar o link abaixo, ou abrir o site www.nfe.fazenda.gov.br e clicar em Consultar Disponibilidade: https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/disponibilidade.aspx?versao=0.00&tipoConteudo=Skeuqr8PQBY=
[106] - Lote não localizado	Este retorno será apresentado quando estiver sendo realizada uma consulta pelo número recibo, e não estiver nenhum lote vinculado a este número. A SEFAZ trabalha com dois servidores, um para homologação e outro para produção. Verifique em que estado a nota foi enviada, pois se você enviou em estado de homologação e esta consultando em estado de produção com certeza o lote não será localizado. Verificar a parametrização do sistema em SIMFatura > Cadastros > Parâmetros > guia NFe > Ambiente de Emissão.
[109] - Serviço Paralisado sem Previsão	Essa rejeição ocorre quando a SEFAZ está indisponível ou instável. Necessário aguardar o retorno do serviço. Em caso de dúvidas, deverá entrar em contato com a SEFAZ.
[204] - Rejeição: Duplicidade de NFe [nRec:999999999999999]	Esta mensagem ocorre geralmente, quando há uma oscilação da internet no momento em que a SEFAZ está retornando os dados do recibo para o sistema. Para resolver: - Entrar em SIMFatura→ Movimentações→ Cancelamento de Notas Fiscais, cancelar esta numeração de NF; - Depois, em SIMFatura→ Movimentações→ Digitação→ Digitação de Notas, excluir o pedido; - Refazer o pedido do mesmo modo que foi gerado primeiramente (Na tela de Digitação de Pedido Simplificada, ou através dos romaneios nos módulos produtivos); - Depois do pedido estar pronto, deve gerar, transmitir e consultar a NFe novamente.
[205] - Rejeição: NFe está denegada na base de dados da SEFAZ [nRec:999999999999999]	Esta mensagem ocorre quando o Destinatário da NFe está com alguma irregularidade Fiscal. Para saber, consultar o site http://www.sintegra.gov.br. Selecionar a UF do cliente e consultar pelo CNPJ ou IE. Verificar o campo Situação. No sistema há um tratamento para que retorne este status na NFe. Para isso, o usuário deve fazer o procedimento: - Em SIMFatura> Movimentações> Cancelamento de Notas Fiscais, pesquisar a NF, série e modelo e cancelar a NF; - O sistema retornará o status do evento como denegada no SIMLivros e também excluirá as parcelas no SIMRec (Caso exista alguma); - O número da NF NÃO pode ser reutilizado, o status deste número ficará com histórico na SEFAZ como Denegado;

Motivos de rejeição de Nota Fiscal eletrônica pela SEFAZ

Rejeição – Mensagem	O que fazer
	- Enquanto o cliente não regularizar sua situação, não poderá ser emitida nenhuma NF para este CNPJ; - Em SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas, deve excluir este pedido, e caso venha do produtivo, também deve desfazer os processos lá, ou aguardar até que o cliente regularize sua situação perante o fisco.
[210] - Rejeição: IE do destinatário inválida	Esta rejeição pode ocorrer por alguns motivos: 1- O campo IE no cadastro do cliente pode estar incorreto. Para corrigir: - Acessar o site do Sintegra http://www.sintegra.gov.br, selecionar a UF do cliente e consultar pelo CNPJ; - Em SIMRec> Cadastros> Clientes/Fornecedores, na aba Endereço, o campo Indicador da Inscrição Estadual deve estar marcado na opção 1 - Contribuinte do ICMS - Copiar o número da IE do site Sintegra e colar no campo IE; - Caso o cliente não seja contribuinte (não retorna nenhum resultado na pesquisa do Sintegra), deve marcar no campo Indicador da Inscrição Estadual a opção 9 - Não Contribuinte, alterar o Campo Tipo De Cliente (Figura Fiscal) para Não contribuinte ou Consumidor Final; 2- IE no cadastro da Transportadora pode estar incorreto; - Fazer a consulta no Sintegra conforme passo 1 com o CNPJ da Transportadora; - Alterar em SIMFatura> Cadastros> Transportadora> Dados Complementares> Inscrição. 3- Caso o cliente esteja com pendências perante o fisco e esteja com a situação Não Habilitado, na pesquisa no Sintegra; - Enquanto o cliente não regularizar sua situação, não poderá ser emitida nenhuma NF para este CNPJ; - Em SIMFatura> Movimentações> Cancelamento de Notas Fiscais, pesquisar a NF, série e modelo e cancelar a NF; - Em SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas, deve excluir este pedido, e caso venha do produtivo, também se deve desfazer os processos lá, ou aguardar até que o cliente regularize sua situação para realizar o faturamento. - Neste caso, poderá reutilizar a numeração da NF ou inutilizá-la no final do dia.
[217] - Rejeição: NFe não consta na base de dados da SEFAZ	Em caso de ocorrer alguma oscilação da internet no momento da transmissão da NF, ela não é transmitida para a SEFAZ e por isso retorna esta mensagem na Consulta. Para continuar a emissão, deve-se transmitir novamente antes de consultar.
[223] - Rejeição: CNPJ do transmissor do lote difere do CNPJ do transmissor da consulta	Quando transmitimos uma NFe para a SEFAZ, o certificado é usado para autenticação de comunicação e também para a assinatura do arquivo digital. Esta rejeição ocorre quando o certificado usado na autenticação

Motivos de rejeição de Nota Fiscal eletrônica pela SEFAZ

Rejeição – Mensagem	O que fazer
	da consulta é diferente do certificado usado na autenticação do envio. Essa divergência pode ocorrer quando temos algum certificado inválido ou vencido na máquina além do que está usando para assinar as notas. Para evitar este tipo de conflito, os certificados inválidos ou vencidos devem ser excluídos. Para consultar os certificados instalados na máquina, acesse no Internet Explorer > Ferramentas > Opções da Internet > Conteúdo > Certificados. Para realizar a exclusão, orientamos que tenha atenção ao processo, pois se excluir o certificado que está na validade, o mesmo pode ser corrompido. Também orientamos que este processo seja acompanhado por um técnico.
[225] - Rejeição: Falha no Schema XML do lote de NFe	Esta rejeição geralmente ocorre por alguma configuração incorreta relacionada a NFe com cálculo de DIFAL. Para corrigir: - Em SIMRec> Cadastros> Clientes/Fornecedores>na aba Manutenção, verificar se o campo Tipo de Cliente (Figura Fiscal) está coerente com o cadastro deste cliente. Por exemplo, caso ele seja um Consumidor Final, o Tipo de Cliente deve ser Consumidor Final ou Não Contribuinte (depende da forma como foi cadastrado); - Nesta mesma tela de cadastro, na aba Endereço, o campo Indicador da Inscrição Estadual a opção 9 - Não Contribuinte; - Em SIMFatura> Cadastros> Figura Fiscal> Região Fiscal, ao selecionar a Região onde está cadastrado o estado em que o cliente se encontra, verificar se os campos estão preenchidos corretamente: * % ICMS Partilha - Verificar qual a % vigente pelo ano. Em 2017 a % é 60%, em 2018 será 80% e a partir de 2019 será 100% (esta alteração é feita manualmente para todos os estados); * % FCP Dest. - % do Fundo de Combate à Pobreza determinado pelo estado do destinatário (escritório contábil deve informar); * Alíq. Int. Dest. - Alíquota do ICMS Interna do estado do Destinatário (escritório contábil deve informar). - Identificar na Digitação de Notas, Botão Impostos, aba Dados Produto, quais as regras da Figura Fiscal desta NF; - Em SIMFatura> Cadastros> Figura Fiscal> Imposto do Grupo Fiscal, pesquisar pela regra identificada; - Na aba IPI, marcar a opção Somar IPI na Base do ICMS (Consumidor Final); - Voltar na Digitação da NF e no botão Impostos, clicar em Recalcular.
[228] - Rejeição: Data de Emissão muito atrasada	Esta rejeição ocorre quando ao se transmitir uma NF com data do pedido superior a 30 dias. Quando esta mensagem ocorrer: - Caso a NF já tenha sido gerada, cancelar a NF; - Inutilizar este número de NF;

Motivos de rejeição de Nota Fiscal eletrônica pela SEFAZ

Rejeição – Mensagem	O que fazer
	- Na tela de Digitação de Notas, alterar a data do pedido e na aba Observações, a data e horário de saída; - Gerar, transmitir e consultar.
[231] - Rejeição: IE do emitente não vinculada ao CNPJ	Esta mensagem pode ocorrer por cadastro incorreto ou por alguma validação incorreta da SEFAZ. - Conferir se a IE da empresa (emitente da NF) está correta em SIMFatura> Cadastros > Empresas > Dados Complementares > Inscr.Estadual; - Caso não tenha o número em mãos, consultar pelo CNPJ no site do Sintegra (http://www.sintegra.gov.br); - Após conferir, se o número estiver correto no cadastro, verificar se a Situação está Não Habilitada; - Se estiver, a empresa emitente pode estar com alguma pendência perante o fisco. Neste caso, o escritório contábil poderá ajudá-lo a identificar; - Caso não esteja, a SEFAZ pode estar validando a numeração de forma incorreta. Neste caso, deve-se entrar em contato com a SEFAZ.
[232] - Rejeição: IE do destinatário não informada	Esta rejeição pode ocorrer por alguns motivos: 1- O campo IE no cadastro do cliente pode estar incorreto. Para corrigir: - Acessar o site do Sintegra http://www.sintegra.gov.br, selecionar o estado do cliente e consultar pelo CNPJ; - Em SIMRec> Cadastros> Clientes/Fornecedores, na aba Endereço, o campo Indicador da Inscrição Estadual deve estar marcado na opção 1 - Contribuinte do ICMS - Copiar o número da IE no site Sintegra e colar no campo IE; - Caso o cliente não seja contribuinte (não retorna nenhum resultado na pesquisa do Sintegra), deve marcar no campo Indicador da Inscrição Estadual a opção 9 - Não Contribuinte, alterar o Campo Tipo De Cliente (Figura Fiscal) para Não contribuinte ou Consumidor Final; 2- IE no cadastro da Transportadora pode estar incorreto; - Fazer a consulta no Sintegra conforme passo 1 com o CNPJ da Transportadora; - Alterar em SIMFatura> Cadastros> Transportadora> Dados Complementares> Inscrição. 3- Caso o cliente esteja com pendências perante o fisco e esteja com a situação Não Habilitado, na pesquisa no Sintegra; - Enquanto o cliente não regularizar sua situação, não poderá ser emitida nenhuma NF para este CNPJ; - Em SIMFatura> Movimentações> Cancelamento de Notas Fiscais, pesquisar a NF, série e modelo e cancelar a NF; - Em SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas, deve excluir este pedido, e caso venha do produtivo, também deve desfazer os processos lá, ou aguardar até que o cliente regularize sua situação para realizar o faturamento.

Motivos de rejeição de Nota Fiscal eletrônica pela SEFAZ

Rejeição – Mensagem	O que fazer
	- Neste caso, poderá reutilizar a numeração da NF ou inutilizá-la no final do dia.
[234] - Rejeição: IE do destinatário não vinculada ao CNPJ	Esta rejeição pode ocorrer por alguns motivos: 1- O campo IE no cadastro do cliente pode estar incorreto. Para corrigir: - Acessar o site do Sintegra http://www.sintegra.gov.br, selecionar o estado do cliente e consultar pelo CNPJ; - Em SIMRec> Cadastros> Clientes/Fornecedores, na aba Endereço, o campo Indicador da Inscrição Estadual deve estar marcado na opção 1 - Contribuinte do ICMS - Copiar o número da IE no site Sintegra e colar no campo IE; - Caso o cliente não seja contribuinte (não retorna nenhum resultado na pesquisa do Sintegra), deve marcar no campo Indicador da Inscrição Estadual a opção 9 - Não Contribuinte, alterar o Campo Tipo De Cliente (Figura Fiscal) para Não contribuinte ou Consumidor Final; 2- IE no cadastro da Transportadora pode estar incorreto; - Fazer a consulta no Sintegra conforme passo 1 com o CNPJ da Transportadora; - Alterar em SIMFatura> Cadastros> Transportadora> Dados Complementares> Inscrição. 3- Caso o cliente esteja com pendências perante o fisco e esteja com a situação Não Habilitado, na pesquisa no Sintegra; - Enquanto o cliente não regularizar sua situação, não poderá ser emitida nenhuma NF para este CNPJ; - Em SIMFatura> Movimentações> Cancelamento de Notas Fiscais, pesquisar a NF, série e modelo e cancelar a NF; - Em SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas, deve excluir este pedido, e caso venha do produtivo, também deve desfazer os processos lá, ou aguardar até que o cliente regularize sua situação para realizar o faturamento. - Neste caso, poderá reutilizar a numeração da NF ou inutilizá-la no final do dia.
[237] - Rejeição: CPF do destinatário inválido	Esta mensagem ocorre quando o cadastro do cliente está com um CPF inválido. Para corrigir, basta acessar SIMRec> Cadastros> Clientes/ Fornecedores, confirmar com seu cliente se o CPF dele está de acordo com o que está no cadastro. Caso esteja, deverá entrar em contato com a SEFAZ para entender o porquê está validando de forma incorreta.
[241] - Rejeição: Um número da faixa já foi utilizado	Para conferir se esta NF já está inutilizada na SEFAZ: - Acessar o link http://www.nfe.fazenda.gov.br; - Clicar em Consultar Inutilização, informar o CNPJ do emitente e o ano que esta faixa de numeração foi utilizada; - Ao consultar, o site irá mostrar todas as NFe inutilizadas no ano da pesquisa.

Motivos de rejeição de Nota Fiscal eletrônica pela SEFAZ

Rejeição – Mensagem	O que fazer
	Caso a NF já estiver inutilizada na SEFAZ, não há necessidade de inutilizá-la novamente.
[254] - Rejeição: NFe complementar não possui NF referenciada	Quando é emitida uma NFe de complemento a SEFAZ exige que seja referenciada a NFe que está sendo complementada. - Em SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas> aba Manutenção> aba Documento Fiscal Referenciado; - Ao inserir o número da NFe e série (neste campo: série + dois espaços + modelo, Ex. 1 55), o sistema já irá puxar as outras informações; - Ou no campo Chave Acesso NFe, clicar no botão [...] e selecionar o XML que vai referenciar.
[255] - Rejeição: NFe complementar possui mais de uma NF referenciada	Atualmente a emissão de NFe de complemento de valor ou de imposto só é permitida para a complementação de uma NFe. Neste caso, verificar em SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas> aba Manutenção> aba Documento Fiscal Referenciado. Caso exista mais de uma NFe referenciada, selecionar a que não está sendo complementada nesta NF e clicar em excluir na aba (Não excluir o pedido).
[269] - Rejeição: CNPJ Emitente da NF Complementar difere do CNPJ da NF Referenciada	A NFe que foi referenciada não tem o mesmo CNPJ do emitente, ou seja, não é da empresa emitente da NF. Neste caso, deve-se referenciar a NFe correta em SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas> aba Manutenção> aba Documento Fiscal Referenciado.
[291] - Rejeição: Certificado Assinatura Data Validade	Esta mensagem refere-se à data de validade do Certificado Digital. Ocorre quando ele está vencido. Neste caso, entre em contato com sua certificadora para adquirir um novo.
[297] - Rejeição: Assinatura difere do calculado	Esta rejeição ocorre quando a NFe é transmitida com caracteres especiais nas observações da NFe ou do Item. - Verificar em SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas> aba Manutenção> aba Observações, se houver caracteres inválidos, excluir e tentar emitir a NF novamente; - Verificar em SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas> aba Inf.Complementares Itens > aba Informações Adicionais do Produto, se houver caracteres inválidos, excluir e tentar emitir a NF novamente; - Caso estas mensagens vierem do cadastro de mensagens, em SIMFatura> Cadastros> Mensagens, localizar a mensagem e excluir os caracteres para que o problema não ocorra em outras NFe. INCLUIR OS CARACTERES INVALIDOS
[302] - Uso Denegado: Irregularidade fiscal do destinatário	Esta mensagem ocorre quando o Destinatário da NFe está com alguma irregularidade Fiscal. Para saber, consultar o site http://www.sintegra.gov.br > Selecionar o estado do cliente e consultar pelo CNPJ ou IE. Verificar o campo Situação. No sistema há um tratamento para que retorne este status na NFe.

Motivos de rejeição de Nota Fiscal eletrônica pela SEFAZ

Rejeição – Mensagem	O que fazer
	Para isso, o usuário deve fazer o procedimento: - Em SIMFatura> Movimentações> Cancelamento de Notas Fiscais, pesquisar a NF, série e modelo e cancelar a NF; - O sistema retornará o status do evento como denegada no SIMLivros e também excluirá as parcelas no SIMRec (Caso exista alguma); - O número da NF NÃO pode ser utilizado neste caso, o status deste número ficará com histórico na SEFAZ como Denegado; - Enquanto o cliente não regularizar sua situação, não poderá ser emitida nenhuma NF para este CNPJ; - Em SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas, deve excluir este pedido, e caso venha do produtivo, também deve desfazer os processos lá, ou aguardar até que o cliente regularize sua situação para realizar o faturamento.
[317] - Rejeição: NF modelo 1 referenciada com data de emissão inválida [nOcor: 001]	Esta Rejeição ocorre quando é referenciada uma NF de modelo 1, ou seja, não é eletrônica (modelo 55). - Verificar em SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas> aba Manutenção> aba Documento Fiscal Referenciado se foi informada a NFe com todas as informações preenchidas, ou seja, chave de acesso, número, série e modelo, etc. - Caso a NF a qual esteja referenciando não seja mesmo eletrônica, deve entrar em contato com seu escritório contábil e verificar a melhor forma de emitir a NF.
[321] - Rejeição: NFe de devolução não possui documento fiscal referenciado	Esta Rejeição ocorre pois em todas as notas com finalidade de Devolução deve-se referenciar a NFe que está sendo devolvida (tanto na entrada quanto na saída). - Verificar em SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas> aba Manutenção> aba Documento Fiscal Referenciado se foi informada a NFe com todas as informações preenchidas, ou seja, chave de acesso, número, série e modelo, etc.
[327] - Rejeição: CFOP invalido para NFe com finalidade de devolução de mercadoria [nltem:1]	Esta rejeição ocorre quando a NFe está com finalidade Devolução e a CFOP não é compatível com esse tipo de nota. - Em SIMFatura > Movimentações > Digitação > Digitação de Notas, na aba Manutenção, o campo Finalidade NF deve estar marcado 4- Devolução; - O CFOP no campo de Natureza de Operação também deve ser de devolução; - Nesta mesma tela, na aba Documento Fiscal Referenciado, deve-se referenciar a NFe que está sendo devolvida.
[328] - Rejeição: CFOP de devolução de mercadoria para NFe que não tem finalidade de devolução de mercadoria [nltem:1]	Esta rejeição ocorre quando a NFe está com um CFOP de devolução e a finalidade não é. - Em SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas, na aba Manutenção, o campo Finalidade NF deve estar marcado “4 - Devolução”; - O CFOP no campo de Natureza de Operação também deve ser de devolução; - Nesta mesma tela, na aba Documento Fiscal Referenciado, deve-se

Motivos de rejeição de Nota Fiscal eletrônica pela SEFAZ

Rejeição – Mensagem	O que fazer
	referenciar a NFe que está sendo devolvida.
[330] - Rejeição: Informar o Valor da AFRMM na importação por via marítima	Esta rejeição só ocorre em casos de NF de Importação e quando a via de transporte é Marítima. - Em SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas> aba Inf.Complementares Itens> aba Dados Importação> Em Declaração de Importação; - Quando o campo Via de Transporte estiver Marítimo, o campo Vlr AFRMM deve estar preenchido com um valor; - Este valor será informado por escritório contábil ou despachante aduaneiro.
[331] - Rejeição: Informar o CNPJ do adquirente ou do encomendante nesta forma de importação	SIMFatura > Movimentações > Digitação de Nota - Localizar o pedido de faturamento; - Duplo-clique para colocar em modo de edição; - Em Manutenção > Inf.Complementares Itens > Dados Importação: preencher o campo “Adquirente / Encomendante”, selecionando na lista o nome do adquirente. Ao selecionar o adquirente pelo nome, o programa traz também o seu CNPJ cadastrado.
[332] - Rejeição: CNPJ do adquirente ou do encomendante da importação inválido	SIMFatura > Movimentações > Digitação de Nota - Localizar o pedido de faturamento; - Duplo-clique para colocar em modo de edição; - Em Manutenção > Inf.Complementares Itens > Dados Importação: preencher o campo “Adquirente / Encomendante”, selecionando na lista o nome do adquirente. Ao selecionar o adquirente pelo nome, o programa traz também o seu CNPJ cadastrado.
[333] - Rejeição: Informar a UF do adquirente ou do encomendante nesta forma de importação	SIMFatura > Movimentações > Digitação de Nota - Localizar o pedido de faturamento; - Duplo-clique para colocar em modo de edição; - Em Manutenção > Inf.Complementares Itens > Dados Importação: preencher o campo “UF Adq / Enc”, selecionando na lista o Estado (UF) do adquirente.
[334] - Rejeição: Número do processo de drawback não informado na importação	Esta mensagem ocorre pois, quando emitir uma NFe de importação com CFOP 3127 ou 3211, é necessário preencher o número do processo de drawback. Para preencher: - Em SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas, na aba Inf.Complementares Itens> aba Dados Importação; - Em Declaração de Importação, preencher o campo Nr.Drawback; - Este número deve ser fornecido pelo escritório contábil ou despachante aduaneiro; - Caso informem que não existe este número deve ser revisto o CFOP a ser utilizado.
[335] - Rejeição: Número do processo de drawback na importação inválido	Esta rejeição ocorre quando em SIMFatura> Movimentações > Digitação > Digitação de Notas, na aba Inf.Complementares Itens> aba Dados Importação→ Em Declaração de Importação, o campo Nr.Drawback pode estar preenchido errado. - Este número deve ser fornecido pelo escritório contábil ou despachante aduaneiro;

Motivos de rejeição de Nota Fiscal eletrônica pela SEFAZ

Rejeição – Mensagem	O que fazer
	- Caso informem que não existe este número deve ser revisto o CFOP a ser utilizado.
[337] - Rejeição: Não informado o grupo de exportação no item	Em Manutenção > Inf. Complementares Itens > Dados da Exportação, preencher para cada produto os campos apresentados na tela. O conjunto destes campos compõe no XML o Grupo de Exportação.
[338] - Rejeição: Número do processo de drawback não informado na exportação	Esta mensagem ocorre quando se está emitindo uma NFe de Exportação com CFOPs 7.127 ou 7.211. Nestes casos, o número do processo de Drawback é obrigatório. - Em SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas> aba Inf.Complementares Itens> aba Dados Exportação> Em Declaração de Exportação; - O Campo Nr.Drawback deve estar preenchido com o número correto; - Este número deve ser fornecido pelo escritório contábil ou despachante aduaneiro; - Caso informem que não existe este número deve ser revisto o CFOP a ser utilizado.
[339] - Rejeição: Número do processo de drawback na exportação inválido	Esta mensagem ocorre quando se está emitindo uma NFe de Exportação com CFOPs 7.127 ou 7.211. Nestes casos, o número do processo de Drawback é obrigatório. - Em SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas> aba Inf.Complementares Itens> aba Dados Importação> Em Declaração de Exportação; - O Campo Nr.Drawback deve estar preenchido com o número correto; - Este número deve ser fornecido pelo escritório contábil ou despachante aduaneiro; - Caso informem que não existe este número deve ser revisto o CFOP a ser utilizado.
[340] - Rejeição: Não informado o grupo de exportação indireta no item	Entrar no pedido de faturamento e em Manutenção > Inf. Complementares Item > Dados de Exportação, preencher o campo “Reg.Exportação” para cada produto com o numero do registro de exportação (RE ou DE) e mais alguns detalhes solicitados. Isso significa que você terá de ter/gerar o RE ou DE no Siscomex antes de emitir a nota fiscal (verifique se o seu despachante aduaneiro já não obteve esses números de registro)
[341] - Rejeição: Número do registro de exportação inválido	O número informado em Inf. Complementares Itens > Dados da Exportação, campo “Reg.Exportação” não é válido. Verifique se o mesmo foi digitado corretamente e/ou corresponde a um número realmente válido.
[342] - Rejeição: Chave de Acesso informada na Exportação Indireta com DV inválido	Verifique em Movimentações > Digitação de Nota > Manutenção > Inf. Complementares > Dados da Exportação o campo “NFe Recebida”, se o conteúdo digitado está correto. Caso necessite, será necessário solicitar ao responsável a chave de acesso correta da NFe de exportação referenciada, corrigir a informação e reenviar o documento para a SEFAZ. - Para corrigir, entrar alterando este pedido de faturamento e depois de feitas as devidas alterações, gravar, gerar, transmitir e consultar recibo

Motivos de rejeição de Nota Fiscal eletrônica pela SEFAZ

Rejeição – Mensagem	O que fazer
	novamente.
[343] - Rejeição: Modelo da NFe informada na Exportação indireta diferente de 55	O mesmo que indicado no erro [342]
[344] - Rejeição: Duplicidade de NFe informada na Exportação Indireta (Chave de Acesso informada mais de uma vez)	O mesmo que indicado no erro [342]
[345] - Rejeição: Chave de Acesso informada na Exportação Indireta não consta como NFe referenciada	O caminho para referenciar NFe é: SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas> aba Manutenção> aba Documento Fiscal Referenciado. Neste caso, a informação de qual NFe deve ser referenciada deve ser passada pelo escritório contábil ou despachante aduaneiro.
[346] - Rejeição: Somatório das quantidades informadas na Exportação Indireta não corresponde a quantidade total do item	Quando a exportação é indireta, deve-se preencher os campos em: - SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas> aba Inf.Complementares Itens> aba Dados Exportação> Em Declaração de Exportação; - Estas informações são por item e as quantidades devem corresponder às quantidades informadas na aba Itens Pedido, no campo que corresponde à unidade comercial do produto, por exemplo, se a unidade do produto for UN, deve estar compatível com o campo Quantidade, se a unidade for Kg, deve estar compatível com o campo Peso, etc.
[347] - Rejeição: Descrição do Combustível diverge da descrição adotada pela ANP	Essa rejeição ocorre quando se está usando uma CFOP de operações com combustíveis. A SEFAZ valida se a descrição do produto está exatamente igual à descrição da tabela ANP (http://www.anp.gov.br/simp). Caso a descrição não esteja compatível: - Em SIMFatura> Cadastros> Produtos> Produtos Informações Fiscais, pesquisar o código do produto e alterar a descrição conforme a tabela; - Caso a descrição que está na Digitação de Notas esteja de acordo com a tabela e a mensagem persistir, deve entrar em contato com a SEFAZ para saber qual validação eles estão fazendo.
[351] - Rejeição: Valor do ICMS da Operação no CST=51 difere do produto BC e Alíquota;	Esta rejeição ocorre quando a NFe está sendo emitida com CST de ICMS 51 (Diferimento), mas não informada a porcentagem do diferimento. - Em SIMFatura> Cadastros> Figura Fiscal> Imposto do grupo fiscal> consultar as regras que esta NFe está utilizando; - Após localizar, alterar o registro; - Na aba ICMS, informar o campo % Diferimento ICMS de acordo com o que o escritório contábil passar; - Após a alteração, alterar a Digitação da Nota> aba Itens Pedido> Botão Impostos> Clicar em Recalcular e gravar a NFe;
[355] - Rejeição: Informar o local de saída do País no caso da exportação	No SIMFatura > na Digitação da Nota > clicando no botão [L] ao lado do cliente, vá ao final da tela e preencha os dados da aba "Comércio Exterior".
[388] - Rejeição: Código de Situação	Esta rejeição ocorre pois a SEFAZ valida a compatibilidade entre o CST

Motivos de rejeição de Nota Fiscal eletrônica pela SEFAZ

Rejeição – Mensagem	O que fazer
Tributária do IPI incompatível com o Código de Enquadramento Legal do IPI [nItem:1]	de IPI e o Enquadramento do IPI. O campo Enquadramento de IPI é obrigatório, e as regras estipuladas pela SEFAZ são: - CST de Isenção - 02 (para entrada) e 52 (para saída) = o Enquadramento deve estar na faixa de 301 a 399; - CST de Imunidade - 04 (para entrada) e 54 (para saída) = o Enquadramento deve estar na faixa de 001 a 099; - CST de Suspensão - 05 (para entrada) e 55 (para saída) = o Enquadramento deve estar na faixa de 101 a 199. - Para o restante das CST, não há esta validação; - Para alteração no sistema: - Identificar as regras da Figura Fiscal; - Em SIMFatura> Cadastros> Figura Fiscal> Imposto do Grupo Fiscal> Alterar> aba IPI> Campo Enquadramento; - Após gravar, alterar a Digitação de Notas> Em Itens Pedido> Botão Impostos> clicar em Recalcular e dar continuidade na emissão.
[401] - Rejeição: CPF do remetente inválido	Validação do CPF do cliente. - Em SIMRec> Cadastros> Clientes/ Fornecedores, verificar se o CPF informado está mesmo correto; - Caso não esteja, alterar o cadastro; - Caso esteja, entrar em contato com a SEFAZ para verificar a validação que eles estão fazendo.
[410] - Rejeição: UF informada no campo cUF não é atendida pelo Web Service	Esta rejeição refere-se à validação do Webservice (endereço de comunicação com a SEFAZ). Para este tipo de ajuste, o Suporte Técnico deverá ser acionado.
[481] - Rejeição: Código Regime Tributário do emitente diverge do cadastro na SEFAZ	Esta rejeição ocorre quando o Regime Tributário da empresa emitente da NFe está diferente do cadastro da empresa na SEFAZ. - Esta informação fica em SIMFatura> Cadastros> Empresas> aba Regime Tributário; - Verificar com o seu contador qual é o regime tributário da empresa e se houve alteração; - Caso haja alteração, necessário entrar em contato com o setor de agendamento da Microdata para agendamento de consultor para alterações de informações como CST e alíquotas de impostos.
[502] - Rejeição: Erro na Chave de Acesso - Campo Id não corresponde à concatenação dos campos correspondentes	Depois de gerada a Chave de Acesso de uma NFe, há alguns campos que não podem ser alterados no pedido da Digitação de Notas. Geralmente, o campo que é alterado é a data do Pedido. - Caso, por algum motivo tenha que alterar, é necessário que o pedido seja cancelado e reemitido; - Consultar a chave de acesso e verificar se a NFe não consta como “autorizado” na SEFAZ. Caso não esteja: * Em SIMFatura> Movimentações> Cancelamento de Notas Fiscais, cancelar esta NFe (mesmo que não esteja na SEFAZ); * Excluir da Manutenção de Notas Canceladas;

Motivos de rejeição de Nota Fiscal eletrônica pela SEFAZ

Rejeição – Mensagem	O que fazer
	* Voltar a numeração da NF ou inutilizar o número.
[504] - Rejeição: Data de Entrada/Saída posterior ao permitido	Esta rejeição ocorre quando a data Entrada / Saída é posterior a 30 dias da Data de Autorização. - Em SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas> aba Manutenção> aba Observações, o campo Data Saída NÃO pode ser posterior à data da emissão da NFe. Por exemplo, se a NF está sendo emitida no dia 05/09/17 a data de saída não pode ser depois de 30 dias dessa data. - Neste caso, deve-se alterar a data de saída para uma mais próxima.
[506] - Rejeição: Data de Saída menor que a Data de Emissão	Esta rejeição pode ocorrer por 2 motivos: 1- A data da máquina (computador) pode estar atrasada ou adiantada em relação à data do servidor da SEFAZ; - Neste caso, verificar o horário correto e corrigir na máquina do usuário emitente da NFe. 2- A data ou horário de saída da NFe deve ser anterior à hora da máquina. Como a mercadoria não pode sair antes da emissão da NFe, a SEFAZ valida este campo; - Em SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas> aba Manutenção> aba Observações, os campos Data e Hora de Saída devem ser posteriores à data e hora da consulta da NFe.
[508] - Rejeição: CST incompatível na operação com Não Contribuinte	1. No Cadastro de Clientes/Fornecedores, o destinatário da nota fiscal está com a informação “Indicador de Inscrição Estadual” marcada como “9”, (na guia Endereços). Se esta informação não estiver correta, corrija no cadastro de Clientes / Fornecedores. 2. Se a informação relatada em “1” estiver correta, então deve-se usar uma CST compatível. Neste caso, verifique a figura fiscal que está sendo utilizada e altere a CST do ICMS, ou crie uma nova figura fiscal para abrigar essa CST do ICMS. - Para identificar a figura fiscal que está sendo usada, entre em Movimentações > Digitação de Nota > Manutenção > Itens Pedido > botão Impostos > guia Dados Produto > campos Figura Fiscal (TC-GR-RE-RO-RD); - Se tiver que criar uma nova, entre em Cadastros > Figura Fiscal > Impostos do Grupo Fiscal. Depois de acertado, entrar alterando o pedido de faturamento e gravar para que as correções feitas nos cadastros sejam aplicadas ao pedido, e depois, gerar, transmitir e consultar recibo.
[510] - Rejeição: Operação com Exterior e Código País destinatário é 1058 (Brasil) ou não informado	Validação de NFe de exportação. - Em SIMRec> Cadastros> Cliente/ Fornecedor, pesquisar o cliente; - Na aba Endereço, quando o Estado estiver EX, o país NUNCA pode ser Brasil; - Verificar o estado ou o país correto do destinatário e alterar.
[521] - Rejeição: Operação Interna e UF do emitente difere da UF do	Valida se o CFOP utilizado é de operação com exterior (inicia com 3 quando é importação ou com 7 quando é exportação) quando a UF do

Motivos de rejeição de Nota Fiscal eletrônica pela SEFAZ

Rejeição – Mensagem	O que fazer
destinatário / remetente contribuinte do ICMS	destinatário é EX. - Em SIMRec> Cadastros> Cliente/ Fornecedor> aba Endereço, se o Estado estiver EX, o CFOP da NFe deve iniciar com 3 (importação - entrada) ou 7 (exportação - saída); - Caso o estado esteja diferente de EX, o CFOP deve iniciar com 1 ou 2 (para entradas) ou 5 ou 6 (para saídas).
[525] - Rejeição: CFOP de Importação e não informado dados da DI	Quando o cliente/ fornecedor é do exterior (UF = EX no cadastro), e o CFOP da NFe iniciar com 3, devem ser preenchidos os dados da DI - Declaração de Importação. - Em SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas> aba Inf.Complementares Itens> aba Dados Importação> Em Declaração de Importação e Adições da Declaração de Importação, informar os dados pedidos nesta tela. - Obs.: O preenchimento dos dados é por item.
[527] - Rejeição: Operação de Exportação com informação de ICMS incompatível	Quando o CFOP da NFe iniciar com 7 (exportação): Verificar em SIMFatura> Cadastros> Empresas> aba Regime Tributário> Regime Trib.: - Se o Regime Tributário do emitente da NFe seja Normal, então: * Em SIMFatura> Cadastros> Figura Fiscal> Imposto do Grupo Fiscal, pesquisar as regras da Figura Fiscal usadas na NFe na aba ICMS, alterar o campo Sit.Tributária ICMS (Pedir informação para o escritório contábil); - Se o Regime Tributário do emitente da NFe seja Simples Nacional, então: * Em SIMFatura> Cadastros> Figura Fiscal> Imposto do Grupo Fiscal, pesquisar as regras da Figura Fiscal usadas a NFe na aba ICMS, alterar o campo CSOSN (Pedir informação para o escritório contábil);
[528] - Rejeição: Valor do ICMS difere do produto BC e Alíquota	Esta mensagem ocorre quando o valor da Base de cálculo do ICMS não bate com o Valor do ICMS. 1- Em SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas> aba Itens Pedido, os campos Trib e %ICMS. Verificar se o CST de ICMS é compatível com a alíquota informada. Exemplo, caso esteja informado o CST 00 (Tributado), a alíquota de ICMS não deve estar 0; - Neste caso, pedir informação ao seu contador sobre qual CST e alíquota deve usar; - Para alterar, vá a SIMFatura> Cadastros> Figura Fiscal> Imposto do Grupo Fiscal, pesquisar as regras da Figura Fiscal usadas na NFe na aba ICMS, alterar os campos Sit.Tributária ICMS e % ICMS; - Caso não esteja usando Figura Fiscal, como os valores são informados manualmente, conferir também se os valores batem: * Em Manutenção> Valores Nota, o valor da Base ICMS * Alíquota ICMS = Valor ICMS; * Em Itens Pedido> Botão Impostos> aba ICMS, os campos Vr.Base ICMS * % ICMS = Vr.ICMS; * Se o valor da Base e do ICMS do botão impostos, batem com o Valor da base e do ICMS na aba Valores Nota;

Motivos de rejeição de Nota Fiscal eletrônica pela SEFAZ

Rejeição – Mensagem	O que fazer
	2- Caso a NFe seja de complemento, em SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas> aba Itens Pedido, o campo base deve estar preenchido com hífen (-), caso não esteja deve inserir.
[529] - Rejeição: CST incompatível na operação com Contribuinte Isento de Inscrição Estadual [nItem:1]	Quando o destinatário da NFe for Contribuinte Isento de Inscrição Estadual (Indicador de I.E = 2, no cadastro Clientes/Fornecedores, guia Endereços), não se deve utilizar os CST abaixo: * 50-Suspensão na cobrança do ICMS; * 51-Diferimento na cobrança do ICMS - Neste caso, pedir informação ao seu contador ou escritório contábil qual CST e alíquota (se for o caso) deve usar; - Para alterar, vá a SIMFatura> Cadastros> Figura Fiscal> Imposto do Grupo Fiscal, pesquisar as regras da Figura Fiscal usadas na NFe na aba ICMS, alterar os campos Sit.Tributária ICMS e % ICMS (se for o caso).
[531] - Rejeição: Total da BC ICMS difere do somatório dos itens	Esta mensagem ocorre quando o valor da Base de cálculo do ICMS total não bate com o valor da Base de cálculo do ICMS dos Itens. - Em SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas> aba Itens Pedido> Botão Impostos> aba ICMS, a soma do campo Vr.Base ICMS deve estar igual ao campo Base ICMS em Manutenção> Valores Nota; - Caso não estejam batendo, mas esteja usando a Figura Fiscal, na aba Itens Pedido, as opções "Cálculos usando Figura Fiscal" e "Recalcular Bases e Impostos?" devem estar marcadas; - Após marcar, no Botão Impostos, clicar em Recalcular; - Caso não esteja usando Figura Fiscal, Em Itens Pedido> Botão Impostos> aba ICMS, verificar se a soma do Vr.Base ICMS bate com o valor da Base ICMS em Manutenção> Valores Nota; - O valor deve bater, caso não esteja, conferir os valores e corrigir manualmente para que a soma fique correta.
[533] - Rejeição: Total da BC ICMS-ST difere do somatório dos itens	Operação com Substituição Tributária - ST deve usar Código de Situação Tributária - CST compatível com esta operação. - Caso a NFe tenha ST, em SIMFatura> Cadastros> Figura Fiscal> Imposto do Grupo Fiscal, pesquisar as regras da Figura Fiscal usadas na NFe na aba ICMS, alterar o campo Sit.Tributária ICMS (solicitar informação ao seu contador ou escritório contábil); - Caso a NFe NÃO tenha ST, em SIMFatura> Cadastros> Figura Fiscal> Imposto do Grupo Fiscal, pesquisar as regras da Figura Fiscal usadas na NFe na aba ICMS, desmarcar os campos relacionados ao cálculo da Substituição Tributária - ST; - Voltar à digitação da NF e em Itens Pedido> Botão Impostos, clicar em recalcular.
[534] - Rejeição: Total do ICMS-ST difere do somatório dos itens	Operação com Substituição Tributária - ST deve usar Código de Situação Tributária - CST compatível com esta operação. - Caso a NFe tenha ST, em SIMFatura> Cadastros> Figura Fiscal> Imposto do Grupo Fiscal, pesquisar as regras da Figura Fiscal usadas na NFe na aba ICMS, alterar o campo Sit.Tributária ICMS (solicitar informação ao seu contador ou escritório contábil);



Rejeição – Mensagem

	- Caso a NFe NÃO tenha ST, em SIMFatura> Cadastros> Figura Fiscal> Imposto do Grupo Fiscal, pesquisar as regras da Figura Fiscal usadas na NFe na aba ICMS, desmarcar os campos relacionados ao cálculo da Substituição Tributária - ST; - Voltar à digitação da NF e em Itens Pedido> Botão Impostos, clicar em recalcul.
[538] - Rejeição: Total do IPI difere do somatório dos itens	Esta mensagem ocorre quando o valor do IPI total não bate com o valor do IPI dos Itens. - Em SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas> aba Itens Pedido> Botão Impostos> aba IPI, a soma do campo Vr. IPI deve estar igual ao campo Valor IPI em Manutenção> Valores Nota; - Caso não esteja batendo, mas esteja usando a Figura Fiscal, na aba Itens Pedido, as opções "Cálculos usando Figura Fiscal" e Recalcular Bases e Impostos?" devem estar marcadas; - Após marcar, no Botão Impostos, clicar em Recalcular; - Caso não esteja usando Figura Fiscal, Em Itens Pedido> Botão Impostos> aba IPI, verificar se a soma do Vr.IPI bate com o Valor IPI em Manutenção> Valores Nota; - O valor deve bater, caso não esteja, conferir os valores e corrigir manualmente para que a soma fique correta.
[539] - Rejeição: Duplicidade de NFe com diferença na Chave de Acesso [chNFe:99999999999999999999999999999999][nRec:9999999999999999]	Esta rejeição ocorre quando o número da NFe que está sendo utilizado, já foi enviado para a SEFAZ em outra NFe. Para corrigir esta NFe, deve-se entrar em contato com o Suporte Técnico.
[544] - Rejeição: IE do Transportador inválida	Validação da IE da Transportadora. - Acessar o site do Sintegra http://www.sintegra.gov.br, selecionar o Estado da transportadora e consultar pelo CNPJ; - Em SIMFatura> Cadastros> Transportadoras> Dados Complementares, colar a IE no campo Inscrição e gravar o cadastro; - Alterar na Digitação da Nota> Manutenção> Transportes> Botão Dados NFe> Inscr.Estadual e dar continuidade na emissão da NFe.
[547] - Rejeição: Chave de Acesso referenciada com Dígito Verificador inválido [nOcor: 004]	Esta rejeição ocorre quando a chave de acesso da NFe referenciada está incorreta. - Em SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas> Manutenção> Documento Fiscal Referenciado; - Redigitar a Chave de Acesso ou; - No campo Chave Acesso NFe, clicar no botão [...] e selecionar o XML que vai referenciar.
[553] - Rejeição: Tipo autorizador do recibo diverge do órgão Autorizador	- A rejeição 553 nos alerta que a consulta após o envio de uma nota deve ser feita sempre para o mesmo webservice, pois, caso sejam diferentes, o recibo vai indicar para o webservice que está sendo consultado que o processamento não foi feito por ele. - Por exemplo, se o emitente fizer a transmissão da nota fiscal eletrônica para o SCAN e consultar esse recibo no webservice SVRS, essa rejeição vai surgir, pois quem processou a informação e tem a

Motivos de rejeição de Nota Fiscal eletrônica pela SEFAZ

Rejeição – Mensagem	O que fazer
	resposta é o SCAN. Devemos sempre fazer as buscas no mesmo Webservice
[579] - Rejeição: A data do evento não pode ser menor que a data de autorização para NFe não emitida em contingência	Esta rejeição pode ocorrer: 1- Quando é enviado o evento de Cancelamento logo após a consulta da NFe. Mesmo tendo retornado o protocolo, o servidor da SEFAZ pode demorar um tempo para processar a informação do recebimento da NF e causa esta rejeição quando envia um evento logo em seguida. Neste caso, sempre aguardar pelo menos 10 minutos após a consulta da NFe para enviar um evento. 2- Quando o Fuso Horário está incorreto no XML. - Para ficar correto, clique com o botão direito do mouse sobre o relógio em sua máquina> Ajustar data/hora; - Quando for INÍCIO do horário de verão, abrir a lista “Fuso Horário” e procurar e selecionar a opção “(UTC-02:00) Tempo Universal Coordenado-02”. Alguns Windows mais antigos não trazem “(UTC-02:00 Tempo Universal Coordenado-02”. Neste caso o usuário deve selecionar a opção “(UTC-02:00) Atlântico Central”. Se tiver as duas opções, prefira “Tempo Universal Coordenado-02; - Quando for TÉRMINO do horário de verão, abrir a lista “Fuso Horário” e procurar e selecionar a opção “(UTC-03:00) Brasília”; - Gerar a NFe novamente antes de transmitir e consultar.
[600] - Rejeição: CSOSN incompatível na operação com Não Contribuinte [nItem:1]	Quando o emitente da NF for do Simples Nacional e o cliente (destinatário da NFe) estiver cadastrado como Não contribuinte (em SIMRec> Cadastros> Clientes/Fornecedores> Campo Indicador da Inscrição Estadual), a SEFAZ faz validações do campo CSOSN para este tipo de operação. - Confirmar com o seu contador ou Escritório Contábil, qual CSOSN deve utilizar nesta operação; - Se usar Figura Fiscal, em SIMFatura> Cadastros> Figura Fiscal> Imposto do Grupo Fiscal, pesquisar pela regra identificada> aba ICMS, alterar o campo CSOSN para o indicado pelo escritório; - Entrar na Digitação de Notas alterando o registro> Itens Pedido> Botão Impostos, clicar em Recalcular e terminar o processo de emissão da NFe; - Se não estiver utilizando Figura Fiscal, em SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas, Botão Impostos, aba ICMS, alterar o campo CSOSN para o indicado pelo contador ou escritório; - Gerar, transmitir e consultar novamente.
[602] - Rejeição: Total do PIS difere do somatório dos itens sujeitos ao ICMS	Esta rejeição ocorre quando o CST do PIS é incompatível com a alíquota informada. Por exemplo, pode estar informado um CST que não calcula PIS e ter informação de alíquota, ou o contrário. - Confirmar com o Escritório Contábil, qual CST e alíquota de PIS deve utilizar nesta operação; - Se usar Figura Fiscal, em SIMFatura> Cadastros> Figura Fiscal>



Motivos de rejeição de Nota Fiscal eletrônica pela SEFAZ

Rejeição – Mensagem	O que fazer
	Imposto do Grupo Fiscal, pesquisar pela regra identificada> aba PIS, alterar os campos Sit.Tributária PIS e % PIS para o indicado pelo escritório; - Entrar na Digitação de Notas alterando o registro> Itens Pedido> Botão Impostos, clicar em Recalcular e terminar o processo de emissão da NFe; - Se não estiver utilizando Figura Fiscal, em SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas, Botão Impostos, aba PIS, alterar os campos ST.PIS e % PIS para o indicado pelo escritório; - Gerar, transmitir e consultar novamente.
[603] - Rejeição: Total do COFINS difere do somatório dos itens sujeitos ao ICMS	Esta rejeição ocorre quando o CST do COFINS é incompatível com a alíquota informada. Por exemplo, pode estar informado um CST que não calcula COFINS e ter informação de alíquota, ou o contrário. - Confirmar com o Escritório Contábil, qual CST e alíquota de COFINS deve utilizar nesta operação; - Se usar Figura Fiscal, em SIMFatura> Cadastros> Figura Fiscal> Imposto do Grupo Fiscal, pesquisar pela regra identificada> aba COFINS, alterar os campos Sit.Tributária COFINS e % COFINS para o indicado pelo escritório; - Entrar na Digitação de Notas alterando o registro> Itens Pedido> Botão Impostos, clicar em Recalcular e terminar o processo de emissão da NFe; - Se não estiver utilizando Figura Fiscal, em SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas, Botão Impostos, aba COFINS, alterar os campos ST.COFINS e % COFINS para o indicado pelo escritório; - Gerar, transmitir e consultar novamente.
[610] - Rejeição: Total da NF difere do somatório dos Valores que compõe o valor Total da NF.	Esta rejeição ocorre quando o valor total da NFe não bate com a somatória dos valores que compõem o total. No XML da NFe os valores que compõem a tag vNF são: (+) vProd (+) vST (+) vFrete (+) vSeg (+) vOutro (+) vII (+) vIPI (+) vServ (-) vDesc (-) vICMSDeson - Confirme com seu escritório contábil quais são os CST e alíquotas de impostos corretos para esta NF; - Verificar em SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas: 1- Em Itens Pedido> Botão Impostos> aba IPI, verificar se o CST de IPI é

Motivos de rejeição de Nota Fiscal eletrônica pela SEFAZ

Rejeição – Mensagem	O que fazer
	tributado. Caso não seja e haja informação de valor de IPI, deve-se inserir o CST correto compatível com a alíquota (manualmente ou no caso de usar Figura Fiscal, em SIMFatura> Cadastros> Figura Fiscal> Imposto do Grupo Fiscal); 2- Em Itens Pedido, verificar se o campo Valor Itens está igual ao campo Total Produtos na aba Manutenção> Valores Nota, se não estiver, a NFe deve estar sendo feita sem uso da Figura Fiscal, neste caso, arrumar o valor dos Itens ou o total; 3- Em Manutenção> Valores Nota, Verificar se tem valores nos campos Frete, Seguro, Outras Despesas Acessórias e Desconto Total, se houver em qualquer um deles, estes valores devem estar rateados nos itens da NFe. Para verificar se estão, ir em Itens Pedido> Botão Impostos> Dados Produto, os campos são Vr.Frete, Vr.Seguro, Vr.Despesas e Vr.Desconto, respectivamente; - Caso os valores acima não estejam preenchidos e você NÃO estiver usando Figura Fiscal, ratear os valores para cada item no campo do botão Impostos; - Caso esteja usando Figura Fiscal, verificar a regra do Impostos do Grupo Fiscal que está usando. Em SIMFatura> Cadastros> Figura Fiscal> Imposto do Grupo Fiscal, pesquisar a Regra e alterar. Marcar o campo: Ratear Acréscimo e desconto. Na Digitação da Nota no botão Impostos, clicar em recalcular.
[629] - Rejeição: Valor do Produto difere do produto Valor Unitário de Comercialização e Quantidade Comercial	Esta Rejeição ocorre quando o cálculo Quantidade x Valor Unitário não batem com o total da NFe. - Em SIMFatura> Movimentações> Digitação> Digitação de Notas> Itens Pedido: * Verificar o campo Base (Q - Usa o campo Quantidade para cálculo; M - Usa o campo Metros para cálculo e P - Usa o campo Peso para cálculo) * Com esta informação conferir o campo onde foi digitada a quantidade multiplicando pelo Vr.Unitário, caso tenha algo errado, deve corrigir o Vr.Unitário ou quantidade; * Se mesmo assim não der certo, pode ser arredondamento, neste caso, entrar em contato com o Suporte para alteração do Parâmetro das casas decimais (O Suporte só fará a mudança com autorização do cliente via e-mail).
[630] - Rejeição: Valor do Produto difere do produto Valor Unitário de Tributação e Quantidade Tributável	O “Valor do Produto” difere da multiplicação do “Valor Unitário de Tributação” pela “Quantidade Tributável”. Em Movimentações > Digitação de Nota entrar alterando o pedido de faturamento e em Itens Pedido > botão Impostos > guia Dados Produto. Os campos “Qtde.Tributável” e “Valor unitário tributável” deve estar preenchidos e a multiplicação deles deve ser igual ao campo “Valor Total”. Se não for, alterar um deles ou o campo “Fator de Conversão” para provocar este resultado. - Para saber mais sobre “unidades de medidas tributáveis”, consultar o manual “SIMFatura - Fator de Conversão para Unidade de Medida Tributáveis.pdf” disponível no site da Microdata > Acesso Cliente.



Motivos de rejeição de Nota Fiscal eletrônica pela SEFAZ

Rejeição – Mensagem	O que fazer
[656] - Rejeição: Consumo Indevido	Usuário deve aguardar cerca de 30 minutos, pois foram registradas várias tentativas de cancelamento.
[660] - Rejeição: CFOP de Combustível e não informado grupo de combustível da NFe	- Em SIMFatura > Parâmetros > Outros > CFOP de combustível em “Natureza de Operação com Lubrificantes e Combustíveis”; - Em Informações Complementares (aba Detalhe Combustível) o código ANP - Mencionar em Informações Complementares Itens no campo a UF do fornecedor (SP).
[663] - Rejeição: Alíquota do ICMS com valor superior a 4 por cento na operação de saída interestadual com produtos importados [nItem:1]	Notas Fiscais para operação fora do estado não podem ter % de ICMS acima de 4% com produtos com conteúdo de importação. Neste caso, a Sefaz faz a validação pela origem do produto. - Em SimFatura> Cadastros> Figura Fiscal> Imposto do Grupo Fiscal> Aba ICMS, alterar a % ICMS para 4% (Confirmar antes com o contador).
[680] - Rejeição: Chave de Acesso referenciada em duplicidade na NFe [nOcor: 003]	- Quando em Movimentações > Digitação de Nota entrar alterando o pedido de faturamento e em Manutenção > Documento Fiscal Referenciado existir uma Chave de Acesso NFe informada mais de uma vez. - Neste caso a solução é remover as chaves de acesso em duplicidade, deixando apenas uma vez cada uma delas. - Gravar, gerar novamente o XML, transmitir e consultar recibo.
[693] - Rejeição: Alíquota de ICMS superior a definida para a operação interestadual [nItem:1]	=> Se estiver usando a figura fiscal: - Saber qual a figura fiscal está sendo usada (<i>entrar alterando o pedido de faturamento em Movimentações > Digitação de Nota, na guia Itens Pedido > botão Impostos > Dados Produto verificar os campos “Figura Fiscal - TC-GR-RE-RO-RD”</i>); - Em Cadastros > Figura Fiscal > Impostos do Grupo Fiscal entrar alterando a figura fiscal acima em ICMS > campo “% ICMS” e digitar a alíquota correta correspondente à operação interestadual em questão. - Retornar à Digitação de Nota > Itens Pedido > botão Impostos e clicar no botão [Recalcular], confirmar (para aplicar a nova configuração da figura fiscal alterada). Depois de recalculado, [Voltar], gravar, gerar XML novamente, transmitir e consultar recibo. => Se não estiver usando a figura fiscal: - Entrar alterando o pedido de faturamento em Movimentações > Digitação de Nota, na guia Itens Pedido > col. % ICMS e digitar a alíquota correta correspondente à operação interestadual em questão. - <ENTER> até a linha seguinte (repetir essa alteração para todos os produtos da nota fiscal, <ESC> para sair da guia e gravar, gerar XML novamente, transmitir e consultar recibo.
[694] - Rejeição: Não informado o grupo de ICMS para a UF de destino [nItem:999]	Quando for emitida uma NFe para Operação Interestadual, com Consumidor Final e Não Contribuinte, sendo que a Operação não é de prestação de serviços, e não foi informado o Grupo do ICMS para a UF de Destino (ICMSUFDest).

Motivos de rejeição de Nota Fiscal eletrônica pela SEFAZ

Rejeição – Mensagem	O que fazer
	=> Se estiver usando a figura fiscal: - Saber qual a figura fiscal está sendo usada (<i>entrar alterando o pedido de faturamento em Movimentações > Digitação de Nota, na guia Itens Pedido > botão Impostos > Dados Produto verificar os campos "Figura Fiscal - TC-GR-RE-RO-RD"</i>); - Em Cadastros > Figura Fiscal > Impostos do Grupo Fiscal entrar alterando a figura fiscal acima em ICMS > campo "% ICMS" e digitar a alíquota correta correspondente à operação interestadual em questão. - Retornar à Digitação de Nota > Itens Pedido > botão Impostos e clicar no botão [Recalcular], confirmar (para aplicar a nova configuração da figura fiscal alterada). Depois de recalculado, [Voltar], gravar, gerar XML novamente, transmitir e consultar recibo. => Se não estiver usando a figura fiscal: - Entrar alterando o pedido de faturamento em Movimentações > Digitação de Nota, na guia Itens Pedido > col. % ICMS e digitar a alíquota correta correspondente à operação interestadual em questão. - <ENTER> até a linha seguinte (repetir essa alteração para todos os produtos da nota fiscal, <ESC> para sair da guia e gravar, gerar XML novamente, transmitir e consultar recibo.
[696] - Rejeição: Operação com não contribuinte deve indicar operação com consumidor final	- Em Cadastros→ Clientes/ Fornecedores, na aba Manutenção, conferir se o Campo Tipo Cliente (Figura Fiscal) é de consumidor final; - Em SIMFatura> Cadastros> Figura Fiscal> Imposto do Grupo Fiscal, na aba IPI marcar a opção "Somar IPI na BC de ICMS (Consumidor Final)"
[697] - Rejeição: Alíquota interestadual do ICMS com origem diferente do previsto [nItem:1]	Quando a NF-e é emitida para fora do estado, dependendo se a origem do produto tem conteúdo importado ou não, a % de ICMS pode variar. - Caso o produto tenha origem com conteúdo importado, a % do ICMS é de 4%; - Caso o produto não tenha origem com conteúdo importado, a % do ICMS varia entre 7 ou 12% dependendo do estado; - Essa informação deve ser confirmada pelo escritório contábil; - Em SimFatura> Cadastros> Figura Fiscal> Imposto do Grupo Fiscal> Aba ICMS, alterar a % ICMS conforme orientação do contador.
[698] - Rejeição: Alíquota interestadual do ICMS incompatível com as UF envolvidas na operação	=> Se estiver usando a figura fiscal: - Saber qual a figura fiscal está sendo usada (<i>entrar alterando o pedido de faturamento em Movimentações > Digitação de Nota, na guia Itens Pedido > botão Impostos > Dados Produto verificar os campos "Figura Fiscal - TC-GR-RE-RO-RD"</i>); - Em Cadastros > Figura Fiscal > Impostos do Grupo Fiscal entrar alterando a figura fiscal acima em ICMS > campo "% ICMS" e digitar a alíquota correta correspondente à operação interestadual em questão. - Retornar à Digitação de Nota > Itens Pedido > botão Impostos e clicar no botão [Recalcular], confirmar (para aplicar a nova configuração da figura fiscal alterada). Depois de recalculado, [Voltar], gravar, gerar XML novamente, transmitir e consultar recibo.

Motivos de rejeição de Nota Fiscal eletrônica pela SEFAZ

Rejeição – Mensagem	O que fazer
	=> Se não estiver usando a figura fiscal: - Entrar alterando o pedido de faturamento em Movimentações > Digitação de Nota, na guia Itens Pedido > col. % ICMS e digitar a alíquota correta correspondente à operação interestadual em questão. - <ENTER> até a linha seguinte (repetir essa alteração para todos os produtos da nota fiscal, <ESC> para sair da guia e gravar, gerar XML novamente, transmitir e consultar recibo.
[699] - Rejeição: Percentual do ICMS Interestadual para a UF de destino difere do previsto para o ano da Data de Emissão [nItem:1]	Verificar com o seu contador ou escritório contábil, quais as alíquotas da partilha interna do DIFAL para o ano em curso. - Em SimFatura-> Cadastros-> Figura Fiscal-> Região Fiscal, abrir a região correspondente ao estado do destinatário e alterar o campo % ICMS Partilha para a % informada pelo escritório. - Esta porcentagem é alterada anualmente e é a mesma para todos os estados, portanto, caso verifique que outros estados estejam com a % desatualizada, pode alterar para todos.
[701] - Rejeição: Não informado Nota Fiscal referenciada (Lançamento relativo a Cupom Fiscal) [nItem: 1]	Em Movimentações > Digitação de Nota, entrar alterando o pedido de faturamento; Em Manutenção > Documento Fiscal Referenciado, incluir os dados do(s) cupom(ns) fiscal(is) eletrônico(s) a que se referem esta nota fiscal eletrônica. - Os campos a serem preenchidos são Modelo da NF-e (que deve ser o correspondente a cupom fiscal eletrônico), ECF, COO (se houver), Nr CFe, Chave do CFe e Nr.Série do SAT; -Gravar, Gerar XML novamente, Transmitir e Consultar Recibo.
[703] - Rejeição: Data-Hora de Emissão posterior ao horário de recebimento	Este erro acontece quando o computador do usuário está com data-hora à frete da data-hora do servidor de recebimento da SEFAZ. Isto pode ocorrer por vários motivos, que não serão discutidos aqui, porem o usuário tem que “compatibilizar” a data-hora do computador em que está gerando a nota fiscal com o servidor da SEFAZ. - Entrar no site http://www.horariodebrasil.org/; - Alterar a data-hora do computador que vai gerar a nota fiscal para a data-hora obtida no site; - Em Movimentações > Digitação de Nota, entrar alterando o pedido de faturamento; - Verificar se a data do pedido (Manutenção > campo “Dt.Pedido”) não é posterior à data de hoje - se for terá que ser alterada para outra, igual ou anterior à data de hoje; - Gravar, gerar XML, transmitir, consultar recibo novamente.
[716] - Rejeição: NFC-e em operação não destinada a consumidor final	Em Movimentações > Digitação de Nota, guia Manutenção no campo “Tipo Pedido” deve marcar a opção que refere-se a nota fiscal ao consumidor; - Este tipo de pedido deve estar parametrizado para o modelo

Motivos de rejeição de Nota Fiscal eletrônica pela SEFAZ

Rejeição – Mensagem	O que fazer
	correspondente à NFC-e (para saber se está correto, logo abaixo do número do pedido, o sistema mostra o Modelo); - Caso não tenha parametrizado, deverá entrar em contato com o nosso suporte e solicitar um agendamento para um consultor realizar esta parametrização; - Caso o tipo de pedido esteja parametrizado corretamente, o sistema identificará os devidos procedimentos que deve adotar para emissão de uma NFC-e (como modelo, etc...). O destinatário da NFC-e também deve estar marcado como “consumidor final” no Cadastros > Clientes/Fornecedores, guia Manutenção, campo “Consumidor Final”. Obs.: Se já foi gerado um XML para NFe (comum), o usuário deverá digitar outro pedido de faturamento, pois como o modelo da nota fiscal faz parte da Chave de Acesso, não é possível gerar outra chave de acesso com outro modelo para o mesmo pedido de faturamento.
[720] - Rejeição: Na operação com Exterior deve ser informada tag idEstrangeiro	Para informar o “IdEstrangeiro” na geração de nota fiscal no sistema Microdata fazer: - Em Movimentações > Digitação de Nota, editar o respectivo pedido de faturamento; - Na tela Manutenção clicar no botão [Dados NFe] (lado direito da tela); - Em “Destinatário”, no campo “ID Estrangeiro” digitar a identificação de estrangeiro do destinatário da NFe; - Percorrer o restante da janela com <ENTER> até o fim; - Ao retornar à tela Manutenção, clicar em [GRAVAR] e prosseguir todos os demais passos para gerar, transmitir e consultar recibo.
[721] - Rejeição: Informado idEstrangeiro e Operação não é com consumidor final.	É necessário que em Cadastros > Clientes/Fornecedores> Pesquisar e localizar o destinatário da NFe e [ALTERAR]> Guia Manutenção, campo “consumidor final” marcado; - Identificar qual a Figura Fiscal está sendo utilizada e em SimFatura> Cadastros> Figura Fiscal-> Imposto do Grupo Fiscal, pesquisar esta regra e na aba IPI, marcar a opção "Somar IPI na Base do ICMS (Consumidor Final)"
[728] - Rejeição: NFe sem informação da IE do destinatário	O usuário deve informar uma Inscrição Estadual para o destinatário da NFe, em Cadastros > Clientes/Fornecedores > guia Endereços: 1. Se no campo “Indicador de Inscrição Estadual” for marcada a opção “1-Contribuinte do ICMS”, digitar o número da inscrição estadual no campo “I.E.”; 2. Se no campo “Indicador de Inscrição Estadual” for marcada a opção “9-Não Contribuinte” o campo “I.E.” pode ficar em branco, porem o usuário deve atentar para que com essa opção marcada o destinatário deve ser também “consumidor final” e a emissão de notas fiscais irá obedecer às regras para esse tipo de consumidor. 3. A opção “2-Contribuinte Isento de Insc.Estadual” não poderá ser

Motivos de rejeição de Nota Fiscal eletrônica pela SEFAZ

Rejeição – Mensagem	O que fazer
	marcada caso o estado do destinatário seja AM, BA, CE, GO, MG, MS, MT, PE, RN, SE, SP. Os estados citados não aceitam este tipo de operação;
[761] - Rejeição: Código de Produto ANP inexistente	Quando for emitida uma NFe para Operação com Combustíveis, se for informado um Código do Produto da ANP que não existe na Tabela do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos (<u>SIMP</u>), será retornado a rejeição "761 - Código de Produto ANP inexistente". Exemplo: Suponha-se que foi emitida uma NFe para venda de " GASOLINA C COMUM" e foi informado do Código do Produto ANP igual a " 320102000 ". Como o código informado inexistente na Tabela divulgada pelo SIMP, a NFe será rejeitada pelo motivo 761.
[778] - Rejeição: Informado NCM inexistente [nItem:1]	Esta rejeição ocorre pois o NCM usado para o item indicado na mensagem não existe mais na tabela do governo. - Para alterar, entrar em SimFatura-> Cadastros-> Produtos-> Produtos - Informações Fiscais, pesquisar o código concatenado (ver qual é na Digitação de Notas-> Itens Pedido-> Campo: Cod.Concat); - Após a alteração, na Digitação de Notas-> Itens Pedido, alterar o campo Class.Fiscal com o NCM correto; - Gravar o pedido, gerar, transmitir e consultar a NF-e.
[793] - Rejeição: Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza na UF de destino difere do calculado	Verificar em Cadastros > Figura Fiscal > Região Fiscal, na UF do destinatário, nos campos "% ICMS Partilha" e "% FCP Dest" se os valores digitados estão corretos e atualizados conforme a legislação vigente.
[795] - Rejeição: Total do ICMS desonerado difere do somatório dos itens	Essa rejeição ocorre quando o valor do ICMS desonerado total da NF não bate com a somatória do valor do ICMS desonerado dos itens. - Verificar com o escritório contábil se o CST usado está correto, pois existem situações onde, dependendo do CST usado, não pode destacar o ICMS desonerado nos itens.
[798] - Rejeição: Valor total do ICMS relativo Fundo de Combate à Pobreza (FCP) da UF de destino difere do somatório do valor dos itens	Quando a somatória do valor do FCP de cada produto difere do valor total do FCP da nota (FCP-prod.1 + FCP-prod.2 + ... + FCP-prod.n diferente do FCP-total da nota). Por questões de arredondamento a diferença máxima aceita é de R\$ 0,01. Para acertar esse erro o usuário deve: 1. Em Movimentações > Digitação de Nota, pesquisar e entrar alterando o pedido de faturamento; 2. Na guia Itens Pedido <u>desmarcar</u> os parâmetros "Calcular usando Figura Fiscal" e "Recalcular bases e Impostos"; 3. Clicar no botão [Impostos] e em seguida no botão [ICMS] (); 4. Digitar o acerto dos valores de FCP (Vr.FCP UF Dest.) para que a diferença seja eliminada (<ENTER> até a linha seguinte);

Motivos de rejeição de Nota Fiscal eletrônica pela SEFAZ

Rejeição – Mensagem	O que fazer
	5. NÃO CLICAR NO BOTÃO [RECALCULAR], para voltar clicar direto no botão [Voltar] 6. Gravar, gerar, transmitir e consultar recibo.
[799] - Rejeição: Valor total do ICMS Interestadual da UF de destino difere do somatório dos itens	Quando a somatória do valor do ICMS de cada produto difere do valor total do ICMS da nota (ICMS-prod.1 + ICMS-prod.2 + ... + ICMS-prod.n diferente do ICMS-total da nota). O valor total do ICMS está em Manutenção > Valores da Nota e também na guia Itens Produto, botão Impostos > ICMS, na linha inferior de somatória das respectivas colunas. O valor de ICMS de cada item está na guia Itens Produto, botão Impostos > ICMS. Para acertar esse erro o usuário deve: 1. Em Movimentações > Digitação de Nota, pesquisar e entrar alterando o pedido de faturamento; 2. Na guia Itens Pedido <u>desmarcar</u> os parâmetros “Calcular usando Figura Fiscal” e “Recalcular bases e Impostos”; 3. Clicar no botão [Impostos] e em seguida no botão [ICMS] (); 4. Digitar o acerto dos valores de ICMS para que a diferença seja eliminada (<ENTER> até a linha seguinte); 5. NÃO CLICAR NO BOTÃO [RECALCULAR], para voltar clicar direto no botão [Voltar] 6. Em Manutenção > Valores da Nota acertar o campo “Valor ICMS” para o mesmo valor total da coluna do ICMS acertado em [Impostos] Gravar, gerar, transmitir e consultar recibo.
[800] - Rejeição: Valor total do ICMS Interestadual da UF do remetente difere do somatório dos itens	Quando a somatória do valor do ICMS de cada produto difere do valor total do ICMS da nota (ICMS-prod.1 + ICMS-prod.2 + ... + ICMS-prod.n diferente do ICMS-total da nota). O valor total do ICMS está em Manutenção > Valores da Nota e também na guia Itens Produto, botão Impostos > ICMS, na linha inferior de somatória das respectivas colunas. O valor de ICMS de cada item está na guia Itens Produto, botão Impostos > ICMS. Para acertar esse erro o usuário deve: 1. Em Movimentações > Digitação de Nota, pesquisar e entrar alterando o pedido de faturamento; 2. Na guia Itens Pedido <u>desmarcar</u> os parâmetros “Calcular usando Figura Fiscal” e “Recalcular bases e Impostos”; 3. Clicar no botão [Impostos] e em seguida no botão [ICMS] (); 4. Digitar o acerto dos valores de ICMS para que a diferença seja

Motivos de rejeição de Nota Fiscal eletrônica pela SEFAZ

Rejeição – Mensagem	O que fazer
	eliminada (<ENTER> até a linha seguinte); - NÃO CLICAR NO BOTÃO [RECALCULAR], para voltar clicar direto no botão [Voltar] - Em Manutenção > Valores da Nota acertar o campo “Valor ICMS” para o mesmo valor total da coluna do ICMS acertado em [Impostos] Gravar, gerar, transmitir e consultar recibo.
[805] - Rejeição: A SEFAZ do destinatário não permite Contribuinte Isento de Inscrição Estadual;	O usuário deve informar uma Inscrição Estadual para o destinatário da NFe, em Cadastros > Clientes/Fornecedores > guia Endereços: - Se no campo “Indicador de Inscrição Estadual” for marcada a opção “1-Contribuinte do ICMS”, digitar o número da inscrição estadual no campo “I.E.”; - Se no campo “Indicador de Inscrição Estadual” for marcada a opção “9-Não Contribuinte” o campo “I.E.” pode ficar em branco, <u>porem</u> o usuário deve atentar para que com essa opção marcada o destinatário deve ser também “consumidor final” e a emissão de notas fiscais irá obedecer às regras para esse tipo de consumidor. - Para este tipo de erro a opção “2-Contribuinte Isento de Insc.Estadual” não poderá ser marcada.
[806] - -- Rejeição: Operação com ICMS-ST sem informação do CEST.	O usuário está emitindo NFe com substituição tributária para um produto cujo NCM exige respectivo CEST. Para acertar esse erro o usuário deve: - Em Movimentações > Digitação de Nota, pesquisar e entrar alterando o pedido de faturamento; - Na guia Itens Pedido <u>desmarcar</u> os parâmetros “Calcular usando Figura Fiscal” e “Recalcular bases e Impostos”; - Clicar no botão [Impostos] e em seguida no botão [ICMS] (); - Na col. CEST, clicar no botão [...] (à direita do campo) - deve abrir a janela do cadastro CEST - Na janela que se abre dar 3 <ENTER> para que o programa preencha o grid com todos os CEST válidos para esse NCM; - Percorrer o grid e selecionar aquele que melhor se enquadra no produto em questão; <ENTER> para confirmar a seleção - o controle do programa deve retornar à tela de [Impostos] > [ICMS]; <ENTER> na linha do produto até a linha seguinte - Clicar em [Voltar] - Gravar, gerar, transmitir e consultar recibo A alteração acima produz efeito somente no pedido de faturamento específico. Para que o cadastro fique também atualizado é necessário altera-lo também. - Em Cadastros > Produtos > Produtos Informações Fiscais, consultar o produto em questão e verificar qual é seu NCM (Class.Fiscal); - Ao lado direito do campo Class.Fiscal está o campo CEST. Se estiver

Motivos de rejeição de Nota Fiscal eletrônica pela SEFAZ

Rejeição – Mensagem	O que fazer
	em branco: - clicar em [ALTERAR] no alto da janela; - clicar em [...] ao lado do campo CEST; - na janela que se abre dar 3 <ENTER> para que o programa preencha o grid com todos os CEST válidos para esse NCM; - percorrer o grid e selecionar aquele que melhor se enquadra no produto em questão; <ENTER> para confirmar a seleção - o controle do programa deve retornar à tela principal do produto; 8. [GRAVAR] a alteração efetuada.
[807] - Rejeição: NFC-e com grupo de ICMS para a UF do Destinatário	Como a NFC-e só permite operações Internas (dentro do Estado), não pode ser informado o grupo do ICMS de Partilha, pois este ICMS só é destacado em operações Interestaduais, para Consumidor Final Não contribuinte de ICMS. Cancele o procedimento atual e inicie outro tendo como objetivo a emissão de uma NFe. Cancelar a NFC-e gerada: - Movimentações > Cancelamento de Notas Fiscais NL (X) Cancelamento NFe - Informar número da NF, serie e modelo = 65 - [PESQUISAR] - Digitar o texto (mínimo 15 caracteres) de Justificativa [CANCELAR] - Finalizar o processo interagindo com as telas de mensagem do sistema. Em Movimentações > Digitação de Nota, entrar alterando o respectivo pedido de faturamento e alterar "Tipo Pedido" de NFC-e para Vendas. Gravar, gerar XML, transmitir e consultar recibo
[812] - Rejeição: Regime Tributário SN, com excesso de sublimite não é permitido para Emitentes desta UF	Quando o emitente da NFe for cadastrado como regime tributário Simples Nacional, e o Código do Regime Tributário (CRT) igual a "2 - Simples Nacional, excesso sublimite de receita bruta" e a UF do destinatário da NFe não permitir, será retornado a rejeição "812 - Regime Tributário SN, com excesso de sublimite não é permitido para Emitentes desta UF". Verificar a empresa emitente em Cadastros > Empresas > guia Regime Tributário campo Regime Trib. se está informada a opção "Simples Nacional (excesso de sublimite de receita bruta)". Se estiver e essa informação for correta, o usuário deverá entrar em contato com o seu <u>Contador</u> ou <u>Escritório Contábil</u> para resolver esta questão. Se a informação no cadastro de empresas estiver errada, corrija-la: [ALTERAR] - Alterar o campo "Regime Trib." para outra opção (Simples Nacional



Motivos de rejeição de Nota Fiscal eletrônica pela SEFAZ

Rejeição – Mensagem	O que fazer
	ou Regime Normal) 3. [GRAVAR] 4. Gerar novamente o XML, transmitir e consultar recibo.
[817] - Unidade Tributável incompatível com o NCM informado na operação com Comércio Exterior [nItem:1]	Quando for emitida uma NFe com Unidade Tributável (uTrib) incompatível com a NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul), conforme tabela disponibilizada pela SEFAZ (usuário pode consultar em http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?conteudo=75ukfHPJ0dA=). Se a unidade tributável for igual à unidade de estoque, não há necessidade de conversão, basta apenas corrigir no cadastro de produtos (Cadastros > Produtos e Cadastro > Produtos Informações Fiscais) de acordo com a tabela da SEFAZ. Se necessário implantar as regras de conversão de “Unidade Tributária Tributável” recomenda-se a leitura do tutorial “SIMFatura - Fator de Conversão para Unidade de Medida Tributáveis.pdf”.